ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

MUNICÍPIO DE RIO PARDO – RS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade proporcionar a ornamentação natalina de espaços públicos do Município de Rio Pardo/RS, por meio da locação de elementos decorativos e iluminação temática, visando criar ambientes atrativos e acolhedores durante o período das festividades de Natal.

A decoração natalina busca valorizar os espaços públicos, incentivar a participação da comunidade, estimular o turismo e o comércio local e proporcionar momentos de lazer e convivência às famílias, visitantes e turistas.

Considerando a necessidade de disponibilizar estruturas decorativas adequadas, seguras e em boas condições de funcionamento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, responsável pela locação dos elementos, transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de exposição e posterior desmontagem e retirada.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para locação de iluminação e decoração natalina, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição e posterior desmontagem e retirada dos elementos decorativos, destinados à ornamentação de espaços públicos do Município de Rio Pardo/RS.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS

Os elementos decorativos deverão atender às seguintes especificações técnicas:

Item	Descrição técnica	Qtd.	Unid.
01	Arco decorativo natalino: 01 (um) arco decorativo natalino em estrutura autoportante em aço carbono, com dimensões de 2,50 m × 0,70 m, inscrição “FELIZ NATAL” incorporada à própria armação do arco, letras em estrutura metálica contornadas em neon LED flexível, temperatura de cor 3.000K (branco quente), uso externo, grau de proteção mínimo IP65.	1	UN
02	Snowfall nos arcos da Rua Andrade Neves: 19 (dezenove) conjuntos de tubos de LED com efeito sequencial de queda de neve (tipo snowfall), a serem instalados nos arcos decorativos da Rua Andrade Neves. Os tubos deverão ser em material translúcido, com efeito luminoso sequencial descendente, proporcionando sensação de movimento e percepção de profundidade quando observados em perspectiva, com grau de proteção mínimo IP65.	1	UN
03	Neon vermelho nos arcos da Rua Andrade Neves: 19 (dezenove) linhas de neon LED flexível na cor vermelha, próprias para uso externo, com grau de proteção mínimo IP65, sendo instalada uma linha em cada arco decorativo da Rua Andrade Neves.	1	UN
04	Inscrição FELIZ NATAL no primeiro arco da Rua Andrade Neves: 01 (uma) estrutura com inscrição “FELIZ NATAL”, letras em estrutura metálica contornadas em neon LED flexível, temperatura de cor 3.000K (branco quente), própria para uso externo, com grau de proteção mínimo IP65, instalada no primeiro arco da Rua Andrade Neves. Estrutura em aço carbono, com dimensões de 6,00 m × 0,70 m.	1	UN

Item	Descrição técnica	Qtd.	Unid.
05	Fachada superior da Prefeitura: fechamento luminoso da fachada superior do prédio da Prefeitura Municipal de Rio Pardo, utilizando cordões de LED natalinos na temperatura de cor 3.000K (branco quente), próprios para uso externo, com grau de proteção mínimo IP65, aplicados em formato de cortina, com espaçamento de 15 cm entre cordões, cobrindo integralmente a área da fachada superior.	1	UN
06	Casa do Papai Noel: 01 (uma) Casa do Papai Noel cenográfica, a ser instalada no Largo do Calçadão da Rua Almirante Alexandrino, construída em estrutura de MDF resistente à umidade (tipo Ultra), com dimensões mínimas de 4,20 m de profundidade × 3,00 m de largura × 4,00 m de altura. Deverá ser totalmente estilizada com temática natalina, possuir telhado com acabamento cenográfico simulando neve, pórtico de entrada decorado e cercado lateral com ramas aramadas verdes decoradas com bolas natalinas coloridas. A iluminação externa deverá ser realizada com cordões de LED natalinos na temperatura de cor 3.000K (branco quente), próprios para uso externo, com grau de proteção mínimo IP65. A decoração interna deverá contemplar elementos natalinos, poltrona do Papai Noel e lareira cenográfica.	1	UN
07	Praça de Neve: 01 (um) espaço cenográfico denominado Praça de Neve, a ser instalado no Largo do Calçadão da Rua Almirante Alexandrino, com área de 6,00 m × 4,00 m. Deverá possuir estrutura em madeira roliça, com acabamento no topo simulando neve escorrendo, piso com base em grama sintética, painel de fundo com imagem natalina de paisagem com neve, bonecos de neve, árvores natalinas nevadas e banco de praça estilizado. Deverão ser disponibilizadas 02 (duas) máquinas de neve artificial, com fornecimento de fluido atóxico e biodegradável durante todo o período de exposição. A iluminação deverá contemplar cordões de LED na temperatura de cor 3.000K (branco quente), efeito estroboscópico e refletores RGB de 50 W, próprios para uso externo, com grau de proteção mínimo IP65. O pórtico de entrada deverá ser decorado com ramas aramadas verdes, bolas natalinas coloridas e neon LED flexível.	1	UN
08	Árvore natalina com escorregador: 01 (uma) árvore cenográfica com escorregador, a ser instalada no Largo do Calçadão da Rua Almirante Alexandrino, em estrutura metálica, com dimensões mínimas de 3,00 m de largura × 8,00 m de altura, fechada com ramas aramadas verdes de 400 mm, totalizando no mínimo 196 galhos decorados. O acesso deverá ocorrer pela parte posterior, por meio de rampa revestida com grama sintética, com passarela de acesso interna e corrimão de segurança. A iluminação interna deverá contar com refletores RGB de 50 W e canhões de LED com efeitos visuais. O entorno deverá possuir limitadores decorados e ramas iluminadas com cordões LED na temperatura de cor 3.000K (branco quente). Todos os componentes elétricos e luminosos deverão ser próprios para uso externo e atender ao grau de proteção especificado no projeto técnico.	1	UN
09	Árvores da Praça da Matriz – caules: iluminação decorativa em 12 (doze) árvores, com contorno dos caules utilizando cordões LED na temperatura de cor 3.000K (branco quente), aplicados de maneira uniforme e padronizada, próprios para uso externo, com grau de proteção mínimo IP65.	1	UN
10	Árvores da Praça da Matriz – copas: iluminação das copas de 08 (oito) árvores, utilizando 04 (quatro) refletores RGB de 50 W por árvore, direcionados às copas para proporcionar efeito de luz própria, além de conjuntos de tubos de LED com efeito sequencial de queda de neve (snowfall) nas copas, próprios para uso externo, com grau de proteção mínimo IP65.	1	UN
11	Coreto da Praça da Matriz: decoração natalina iluminada, contemplando o contorno de todo o perímetro da borda do telhado com cordão LED na temperatura de cor 3.000K (branco quente); instalação de cortina de LED tipo cascata, também na temperatura de cor 3.000K, ao longo de todo o beiral, com pingentes de comprimentos alternados; revestimento integral de todas as colunas com ramas aramadas verdes, bolas natalinas vermelhas e douradas distribuídas uniformemente e cordão LED na temperatura de cor 3.000K; contorno dos degraus da escadaria com neon LED flexível na temperatura de cor 3.000K, aplicado na aresta de cada degrau; contorno dos corrimãos e guarda-corpos do coreto e da escadaria com neon LED flexível na temperatura de cor 3.000K; iluminação complementar dos canteiros e floreiras com espetos ou balizadores LED na temperatura de cor 3.000K.	1	UN

Item	Descrição técnica	Qtd.	Unid.
12	Árvores da Praça São Francisco – caules: iluminação decorativa em 04 (quatro) árvores, com contorno dos caules utilizando cordões LED na temperatura de cor 3.000K (branco quente), aplicados de maneira uniforme e padronizada, próprios para uso externo, com grau de proteção mínimo IP65.	1	UN
13	Árvores da Praça São Francisco – copas: iluminação das copas de 08 (oito) árvores, utilizando 04 (quatro) refletores RGB de 50 W por árvore, direcionados às copas para proporcionar efeito de luz própria, além de conjuntos de tubos de LED com efeito sequencial de queda de neve (snowfall) nas copas, próprios para uso externo, com grau de proteção mínimo IP65.	1	UN
14	Postes da Rua João Pessoa: iluminação decorativa em 16 (dezesseis) postes, contemplando o contorno dos arabescos com LED na temperatura de cor 3.000K (branco quente), com acabamento uniforme. Deverá ser realizado também o fornecimento e a instalação de lanternas decorativas nos postes, com lâmpadas LED de efeito chama na parte interna das lanternas, próprias para uso externo, com grau de proteção mínimo IP65.	1	UN
15	Colunas de sustentação da Prefeitura Municipal: contorno luminoso em 06 (seis) colunas de sustentação do prédio da Prefeitura Municipal de Rio Pardo, neon LED flexível em temperatura de cor 3.000K (branco quente), de uso externo, com grau de proteção mínimo IP65.	1	UN

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar integralmente o objeto, observando as especificações estabelecidas neste estudo.

Deverá ser responsável por todos os custos relacionados ao transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, insumos e posterior desmontagem e retirada dos elementos decorativos.

Todos os equipamentos e materiais deverão ser novos ou estar em perfeitas condições de uso, apresentar qualidade e resistência adequadas e ser próprios para utilização em ambientes externos, respeitando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A contratada deverá manter os elementos decorativos em pleno funcionamento durante todo o período de exposição, realizando os reparos e substituições necessários sempre que identificadas falhas ou defeitos.

5. PERÍODO DE EXPOSIÇÃO E EXECUÇÃO

A decoração natalina deverá permanecer instalada e em funcionamento no período de 05 de dezembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027.

A montagem e instalação deverão ser realizadas previamente ao início do período de exposição, de forma que todos os elementos estejam devidamente instalados e em funcionamento até o dia 05 de dezembro de 2026.

A desmontagem e retirada dos elementos deverão ocorrer após o encerramento do período de exposição, mediante organização e cronograma definidos pela Administração Municipal.

6. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

O fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento da decoração natalina será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rio Pardo.

Caberá à empresa contratada executar todas as instalações elétricas necessárias ao funcionamento dos elementos decorativos, incluindo conexões, extensões, cabeamentos e demais adequações, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A contratada deverá garantir que todas as instalações sejam realizadas de maneira segura, adequada e compatível com a estrutura dos locais de instalação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas considerando os espaços públicos que receberão a decoração natalina, bem como a necessidade de ornamentação de ruas, praças, prédios públicos, árvores, postes e demais estruturas previstas no projeto.

Os quantitativos encontram-se detalhados no item 3 deste estudo, contemplando 15 itens de locação e serviços integrados, cada um correspondente a um conjunto ou serviço completo, com as quantidades físicas internas descritas nas respectivas especificações técnicas.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade apresentada, foi considerada a contratação de empresa especializada na locação de estruturas de iluminação e decoração natalina, incluindo os serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção e retirada.

A solução mostra-se adequada, uma vez que permite ao Município disponibilizar decoração temática de qualidade durante o período natalino, sem a necessidade de aquisição permanente dos equipamentos e estruturas, tampouco de manter equipe própria especializada para montagem, manutenção e desmontagem.

A contratação de empresa especializada também possibilita concentrar a responsabilidade pela execução e conservação dos elementos decorativos em um único prestador, facilitando o acompanhamento e a fiscalização dos serviços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para a contratação é de R$ 274.257,74 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), contemplando a locação de todos os elementos de iluminação e decoração natalina, bem como os serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de exposição e posterior retirada.

O valor deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e demais despesas, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais referentes às obrigações assumidas pela empresa contratada.

10. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de promover a ornamentação natalina dos espaços públicos de Rio Pardo/RS, valorizando o patrimônio urbano e proporcionando ambientes acolhedores, seguros e atrativos à população e aos visitantes. A iniciativa contribui para preservar as tradições culturais do Natal, incentivar a convivência comunitária e fortalecer o turismo e o comércio local durante as festividades.

A locação dos elementos decorativos, com transporte, montagem, instalação, manutenção e retirada por empresa especializada, constitui solução adequada à natureza temporária da demanda. Essa modalidade evita a aquisição permanente de estruturas e a necessidade de armazenamento e manutenção pelo Município, além de assegurar a execução técnica integrada e a continuidade do funcionamento dos equipamentos durante o período de exposição.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e às necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura, observadas as condições técnicas, de segurança e de economicidade previstas neste estudo.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para locação de iluminação e decoração natalina, com disponibilização dos elementos decorativos especificados, transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de exposição e posterior desmontagem e retirada.

A empresa deverá garantir o funcionamento adequado de todos os elementos durante o período estabelecido, realizando os ajustes, reparos e substituições necessários, sem custos adicionais para a Administração.

A decoração será distribuída em diferentes espaços públicos do Município, conforme as especificações técnicas e os locais indicados pela Secretaria de Turismo e Cultura.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os itens integram um projeto único de decoração natalina, com elementos que deverão ser instalados de forma coordenada e harmônica em diferentes espaços públicos, entende-se que a contratação conjunta é a solução mais adequada.

A execução por uma única empresa permite maior integração entre os elementos decorativos, padronização da iluminação, organização da montagem e centralização da responsabilidade pela manutenção e retirada das estruturas.

Além disso, a contratação global facilita a fiscalização e o gerenciamento dos serviços, contribuindo para a eficiência da execução e para a adequada entrega do objeto.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

• Ornamentar os principais espaços públicos do Município com decoração natalina temática;

• Proporcionar ambientes iluminados, acolhedores e atrativos à população e aos visitantes;

• Valorizar os espaços urbanos e o patrimônio público;

• Incentivar o turismo e movimentar o comércio local durante o período natalino;

• Promover atividades de lazer, convivência e integração entre as famílias;

• Garantir segurança, qualidade e funcionamento adequado dos elementos decorativos durante todo o período de exposição.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Municipal deverá indicar os locais de instalação dos elementos decorativos, disponibilizar as condições necessárias para a execução dos serviços e acompanhar a montagem, instalação, funcionamento, manutenção e retirada das estruturas.

Deverá também designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, verificando o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos e das demais obrigações assumidas pela empresa contratada.

Caberá à Prefeitura disponibilizar a energia elétrica necessária ao funcionamento da decoração, conforme estabelecido neste estudo.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, considerando que a empresa contratada será responsável pela locação dos elementos decorativos e pela execução dos serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção e retirada.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto deverá observar práticas que minimizem possíveis impactos ambientais, especialmente quanto ao consumo de energia elétrica, descarte de materiais e utilização de insumos.

Deverão ser priorizados equipamentos de iluminação com tecnologia LED, devido à sua eficiência energética e menor consumo de eletricidade.

A empresa contratada deverá realizar a retirada de todos os materiais, estruturas, cabos, embalagens e demais resíduos decorrentes da instalação e desmontagem, deixando os locais utilizados limpos e organizados.

No caso das máquinas de neve artificial, deverá ser utilizado fluido atóxico e biodegradável, conforme especificado no objeto.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da necessidade apresentada e da solução proposta, conclui-se que a contratação de empresa especializada para locação de iluminação e decoração natalina, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção e posterior retirada, mostra-se adequada e necessária para atender aos objetivos da Administração Municipal.

A contratação permitirá a ornamentação de espaços públicos de Rio Pardo/RS durante o período natalino, proporcionando valorização dos ambientes urbanos, incentivo ao turismo, lazer e integração da comunidade.

Assim, considera-se viável o prosseguimento do processo de contratação, observadas as exigências legais, técnicas e orçamentárias pertinentes.

Rio Pardo/RS, ____ de _____ de 2026.

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

MUNICÍPIO DE RIO PARDO – RS